# LEI Nº 1.997, DE 19 DE AGOSTO DE 1992.

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NESTA CIDADE***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de " Dr. OTILIO CAZONI ", a Escadaria que liga entre si as ruas 13 de maio e Francisco Arcon, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 19 de agosto de 1992.

**ROBERTO LUCIANO DUARTE**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.